



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 177/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.027197/2024-17

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2024.

Aprova a criação e autoriza o funcionamento do
curso de graduação
em Engenharia Química no *Campus* Laranjeiras do
Sul

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. o Processo nº 23205.025690/2024-94;
- b. as deliberações ocorridas na 8ª Sessão Ordinária de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação e autorizar o funcionamento do curso de graduação em Engenharia Química - Bacharelado, modalidade presencial, a ser ofertado no *Campus* Laranjeiras do Sul, com 25 (vinte e cinco) vagas anuais, turno integral.

Art. 2º O projeto pedagógico do curso será objeto de Resolução específica da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 11:44)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **1820bae92e**